



LEI Nº 6.261, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua
Gercino Rosa de Lima. (*1928 +2017)

Autor: Ver. Adriano da Farmácia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GERCINO ROSA DE LIMA a atual Rua 12, com início na Rua 01 e término na Rua Oércio Condeixo dos Santos, do Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete